



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/ME Nº 09.194.841/0001-51
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** 29 de outubro de 2024, às 11h30, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 09.194.841/0001-51 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora e os representantes da **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/ME nº 46.208.664/0001-41.
- 3 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a demonstração financeira comparativa do Fundo, bem como o relatório apresentado pelo auditor independente, que compreendem a demonstração da posição financeira em 19 de julho de 2024 (data de transferência de administração) e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo de 1º de janeiro a 19 de julho de 2024 (data de transferência de administração), assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas (“anexo II”); e **(ii)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** aprovação da demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente, que compreendem a demonstração da posição financeira em 19 de julho de 2024 (data de transferência de administração) e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em de 1º de janeiro a 19 de julho de 2024 (data de transferência de



administração), assim como o resumo das principais práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados; e (ii) autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

O(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso às Demonstrações Financeiras do Fundo; (iii) autoriza(m) a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) em razão das deliberações supracitadas, os Cotistas do Fundo e o Fundo, neste ato, dão à Administradora, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação a todos os atos praticados pela Administradora até a presente data; e (v) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
2D92399BB3D345E...

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por: *Ana Cristina Mantoanelli* Signed by: *Ana Toledo Vieira*
195899159620467... FBE6867142B7468...

HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora